



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Manaus

Manaus, quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024.

Ano XXV, Edição 5765 - R\$ 1,00

Poder Executivo

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.223, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos de Saúde – Especialista em Saúde – Médico;

CONSIDERANDO os artigos 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, combinado com os itens 6, 7 e 8 do Edital nº 001/2021 – Prefeitura de Manaus – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 5.351 do Diário Oficial do Município de 26-05-2022, e republicado na Edição nº 5.367, do Diário Oficial do Município de 21-06-2022, que homologou o Resultado Final do Concurso Público para provimento de 124 (cento e vinte quatro) vagas e formação de cadastro de reserva, para o cargo de Especialista em Saúde – Médico (Nível Superior) da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, objeto do Edital nº 001/2021 – Prefeitura de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria por Delegação nº 34.412/2023-GSAL, publicada na Edição nº 5.700, página 6, de 06-11-2023, que exonerou, a pedido, a servidora Lissett Caridad Gonzalez Perez;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 5.720, página 2, de 06-12-2023, que exonerou, de ofício, o servidor Iury Gabriel Amazonas Tussolini;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 5.722, páginas 1 e 2, de 11-12-2023, que tornou sem efeito as nomeações das servidoras Daiane da Costa Menezes, Natália Verzeletti Oliveira e Nayara Melo dos Santos;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 004/2024 – GETRAB/DTRAB/SUBGAP/SEMSA, que solicita a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2021 – SEMSA;

CONSIDERANDO a planilha do Demonstrativo de Impacto Orçamentário – Financeiro da SEMSA, ratificada pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0210/2024 – DIVAT/GETRAB/GABIN/SEMSA e o que consta nos autos do Processo nº 2024.01637.01412.0.000635 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

NOMEAR, nos termos do art. 11, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os candidatos identificados no Anexo Único deste Decreto, aprovados no Concurso SEMSA – Edital 001/2021, homologado mediante Decreto de 26 de maio de 2022, publicado na Edição nº 5.351 do Diário Oficial do Município, de 26-05-2022, e republicado na Edição nº 5.367 do Diário Oficial do Município de 21-06-2022, para exercerem em caráter efetivo,

os cargos especificados, pertencente à estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

Manaus, 15 de fevereiro de 2024.

DAVID ANTÔNIO ALMEIDA PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARTA DE SOUZA BARROS	210000465	23°
THAIS PRINZEFF BORGES	210001117	24°
KARISSA GRAZIELLE DO AMARAL LOPES	210000133	25°
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO INFECTOLOGISTA		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
KARINA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS GONCALVES	210000450	5°
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO NEUROPEDIATRA		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARIO TERCIO ROCHA JUNIOR	210001953	5°
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
REBECA MAVI GOMES DA COSTA	210000948	4°
LUCAS NOBRE WANDERLEY MALAGUETA	210002316	5°

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 1.021/2024-GS

AUTORIZA a disposição de servidor na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 365 do Código Eleitoral, artigos 2º e 9º da Lei Federal nº 6.999, de 1982, artigos 1º, 4º, 5º e 6º da Resolução nº 23.523, de 2017, alterada pela Resolução nº 23.643/2021 do Tribunal Superior Eleitoral, combinados com o art. 52, inc. I, "b", da Lei nº 1.222, de 26-03-2008, alterada pela Lei nº 2.814, de 24-11-2021, e art. 1º, inc. II do Decreto nº 842, de 14-04-2011, alterado pelo Decreto nº 2.802, de 30-05-2014;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 577/2023 – REQ/GABPRES/TRE – AM, subscrito pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, que solicita a disposição da servidora diante identificada;